



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Maceió-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 4254/2017
CONTRATO N° 18/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E O PROCURADOR FABRÍCIO FERRARI DE LIMA PARA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

LOCATÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 08.447.302/0001-14, sediada na Praça Marechal Deodoro, n° 376, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-040, neste ato representado por seu Presidente, Vereador KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 025.819.234-82; por sua 1ª Vice-Presidente Vereadora SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o n° 662.997.724-68 por seu 2º Vice-Presidente Vereador MARIA DE FÁTIMA GALINA F. SANTIAGO inscrito no CPF sob o n° 227.759.194-72; por seu 1º Secretario Vereador DAVI CABRAL DAVINO inscrito no CPF sob o n° 153.966.904-10; por seu 2º Secretario Vereador JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR inscrito no CPF sob o n° 043.355.304-98; por seu 3º Secretario Vereador JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ inscrito no CPF sob o n° 011.135.704-74, doravante designada CONTRATADA, mediante instrumento de termo aditivo, acordam o presente, de acordo com o que segue:

LOCADOR: ROSEMEIRE ALMEIDA FERRARI, com o CPF n° 111.035.154-20, Residente a rua Rafael Perreli n°106, Jatiúca, CEP 57.036-770, Maceió-Alagoas

PROCURADOR: FABRÍCIO FERRARI DE LIMA, com o CPF n° 008.160.384-30, Residente em Maceió-Alagoas.

Objetivo: Aditivar o prazo da locação de imóvel localizado na avenida da paz, n°1388, Centro, Edifício Avenue Center, Sala 405, Maceió-Alagoas, onde irá funcionar o Gabinete do Vereador KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, parlamentar desta Câmara Municipal de Maceió.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO ao contrato acima mencionado, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Praça Marechal Deodoro, 376 – Centro – CEP: 57.020-040 – Fone: (82) 3221-1281 – Maceió-
www.camarademaceio.al.gov.br.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E O PROCURADOR, SR.FABRÍCIO FERRARI DE LIMA PARA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Maceió-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 09.03.2018 à 09.06.2018. Em caso de Mudança de sede da câmara municipal de Maceió, se a nova sede tiver estrutura física para comportar o gabinete do Vereador, o prazo findar-se-á, de maneira imediata, por falta de interesse da Casa Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 09 de março de 2018.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

DAVI CABRAL DAVINO
1º Secretário

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR
2º Secretário

JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA
PAZ
3º Secretário

**Praça Marechal Deodoro, 376 – Centro – CEP: 57.020-040 – Fone: (82) 3221-1281 – Maceió-
www.camarademaceio.al.gov.br.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E O
PROCURADOR, SR.FABRÍCIO FERRARI DE LIMA PARA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Maceió-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FABRÍCIO FERRARI DE LIMA
PROCURADOR

TESTEMUNHAS :

NOME :

RG :

CPF/MF N° :

NOME :

RG :

CPF/MF N° :

**Praça Marechal Deodoro, 376 – Centro – CEP: 57.020-040 – Fone: (82) 3221-1281 – Maceió-
www.camarademaceio.al.gov.br.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E O
PROCURADOR, SR.FABRÍCIO FERRARI DE LIMA PARA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.